

PORTARIA Nº 101/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prefeita, PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 03 (diárias) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que se ausentará de 27 a 29 de junho de 2018, para participação na ESCOLA DE PREFEITOS em São Roque-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

N. A. S. S. L. S.